



HISTÓRIA E CIDADANIA

XIX Simpósio Nacional
de História-ANPUH

Organizadores
Ismênia de Lima Martins
Rodrigo Patto Sá Motta
Zilda Gricoli Iokoi

HISTÓRIA E CIDADANIA

XIX Simpósio Nacional da ANPUH
Belo Horizonte - MG - julho de 1997

vol. II

ANPUH
Humanitas
PUBLICAÇÕES
#FLCH/USP

1998

No espaço da liberdade a construção de uma Igreja

Euclides Marchi
Universidade Federal do Paraná

Na conjuntura de implantação do regime republicano, a Igreja Católica passou a enfrentar um duplo desafio. A tarefa mais urgente era, sem sombra de dúvida, a definição de uma moldura organizacional própria em condições de garantir autonomia material, financeira, institucional, doutrinária, capaz de respaldar quaisquer pretensões futuras de influência política.¹

Minha contribuição nesta mesa tem como objetivo discutir algumas das colocações do professor Francisco José da Silva Gomes no seu texto *De súdito a cidadão: os católicos no Império e na República* e tecer considerações sobre a construção da Igreja do Brasil no início da República, após o término do sistema de padroado.

Gostaria, a princípio, de destacar que a reconstrução da trajetória das relações entre Igreja e Estado no Brasil, tão bem abordada pelo texto do professor Francisco, exige que se estabeleçam parâmetros mínimos para a compreensão da convivência entre estas duas instituições, pois estamos tratando de conceitos polissêmicos e complexos, que envolvem, além dos aspectos institucionais, interesses tanto político-sociais como os de caráter divino-religiosos. Além disso, neles está imbutida uma dimensão individual e coletiva, permeados por uma conotação temporal e espiritual.

Embora minhas considerações fiquem limitadas aos aspectos institucionais da relação Igreja e Estado, o que de certa maneira implica uma visão conceitual bastante circunscrita, reforço o caráter histórico dessas relações, bem como a dupla condição social vivida pelos seus membros: cidadãos e católicos.

Todavia, se a Igreja e o Estado se assemelhavam no plano institucional, ao conviverem com as questões sociais que afetavam os cidadãos-católicos no final do século passado e início deste, diferenciavam-se quanto às suas finalidades e forma de ação. A Igreja buscava um equilíbrio através do discurso escatológico tendo a fé como elemento de superação das diferenças materiais e temporais, o Estado, por sua vez, pretendia solucioná-las através de propostas permeadas pela ideologia do bem-estar e do interesse coletivo.

O texto do professor Francisco revela que a adoção do catolicismo como religião oficial, incorporado à Constituição Imperial, e a subsistência do padroado garantiram à Igreja privilégios exclusivos, e ao Estado direitos, de intervenção nos negócios da religião. Essas relações são aceitas pela historiografia como amigáveis, relações de submissão e atrelamento, registrando-se, de quando em vez, conflitos pontuais e sem maiores conseqüências institucionais.

São bastante conhecidas dos historiadores da história da Igreja as condições criadas pela política regalista para a Igreja e em especial para as ordens religiosas, contribuindo para um definhamento numérico e para o descrédito em relação ao clero. Uma das conseqüência dessa política foi o afastamento dos fiéis das igrejas e dos rituais católicos em geral.

Se, conforme nos mostra o texto do professor Francisco, a política imperial manteve-se presa aos princípios regalistas, igual não parece ter sido a atitude da Igreja, especialmente no decorrer das últimas décadas do século XIX. A partir de então, inicia-se um processo de transformação e reforma que iria atingir tanto a hierarquia e o clero quanto os rituais litúrgicos e as práticas pastorais, com conseqüências diretas sobre seu relacionamento com o Esta-

do. Pontuavam divergências entre bispos e governantes, demonstrando que a adesão ao processo de romanização, em franca expansão em nível mundial e, mais especificamente, na América Latina, passava a ser a nova opção institucional. As lideranças católicas, ao aderirem ao processo de romanização, davam mostras evidentes de que os limites interpostos pela legislação imperial e a condição de repartição pública vivida pela instituição, já não condizia com os padrões da catolicidade mundial. Ao disputar seu espaço na sociedade brasileira criavam um impasse: sobrepunham Roma ao governo brasileiro nos negócios da religião. A definição desse impasse representava a continuidade do preceito constitucional ou a separação entre a Igreja e o Estado.

A opção dos governantes, influenciados pela presença dos maçons, dos positivistas e dos livre-pensadores, entre outros, em favor de um Estado liberal, leigo e secularizado, ou seja, um Estado sem Deus e um governo sem religião, além de colocar a República e a nação no palco das sociedades modernas e civilizadas, também era uma resposta às posições assumidas por grande parte da hierarquia católica. O golpe maior estava na equiparação da Igreja católica às demais confissões religiosas. O catolicismo deixava de ser religião oficial e a Igreja estava livre para atuar na sociedade brasileira. Decretava-se uma alforria mútua, após centenária convivência.

O professor Francisco destaca com muita propriedade que o padroado concedido à Coroa Portuguesa pela Santa Sé tornou a Igreja colonial fortemente dependente do Estado. Sua manutenção após a independência garantia ao imperador poderes que o sobrepunham ao aparelho eclesiástico e transformava os brasileiros em súditos que deveriam ser formalmente católicos, seguidores da religião do Estado.

O fato de o Estado manter uma ambigüidade entre os súditos e cidadãos afetava o comportamento não apenas dos católicos mas especialmente do aparelho eclesiástico. Construía-se uma Igreja sem personalidade, com um clero vacilante entre manter seu *status* de funcionário público e ao mesmo tempo de sacerdote,

impedido de se manifestar em assuntos que ultrapassassem os limites litúrgicos ou pastorais. Embora mantida numa situação de fragilidade, esta condição lhes era favorável pois estava garantida sua presença na sociedade e o atrelamento da adesão ao catolicismo como condição de cidadania. Os limites de direitos impostos aos não-católicos, supostamente à disposição de todos num estado Liberal, não condiziam com os preceitos da democracia e da igualdade social.

Embora a situação social da Igreja fosse relativamente confortável, eram flagrantes os sinais de decadência da instituição. Padres pouco afeitos aos exercícios do ministério sacerdotal, seminários funcionando precariamente, culto abandonado, ordens religiosas minguando por falta de candidatos, perda do patrimônio e a pregação do Evangelho completamente esquecida. O desprezo governamental para com as questões da religião, impedindo a expansão do número de dioceses e paróquias, deixando vagos os cargos de vigário colado e de professor para as cadeiras dos cursos de formação do clero e dificultando a consolidação do poder pontifício eram as marcas de um final de século.

430

Ao diagnosticar os efeitos devastadores do padroado e ao estreitar os vínculos com o Vaticano, a Igreja partia para uma reforma estrutural que atingiria desde o funcionamento dos seminários, a formação do clero, o celibato, clericalização do culto, controle das práticas litúrgicas, até a exigência de submissão e obediência à autoridade hierárquica. Um conjunto de normas e resoluções que iria orientar o povo católico na prática da religiosidade.

Ao se consolidar a separação entre Estado e Igreja, seu corpo de especialistas elaborou um discurso que garantiria a base filosófica e teológica aos procedimentos da hierarquia. Embora produzido sob o impacto da separação, esse discurso transitou entre o polêmico e o autoritário, o épico e o acomodatório, privilegiou fatos específicos, absolutizou significados e institucionalizou práticas, buscando, sempre, tornar-se dominante e único. No centro de sua produção estava explícito um jogo de poder e uma relação dinâmica

e pedagógica entre os interlocutores. Era, portanto, um discurso datado e direcionado, com fins político-institucionais, com características sociais e ideológicas, com autores e ouvintes qualificados.

A Igreja passa a viver uma nova dinâmica, revelando a força de seu discurso e a vitalidade de suas práticas. Implantava um consistente processo de consolidação institucional. Ressurgia dos escombros do padroado, pronta para superar o longo período de aliança institucional com o Estado e disposta a formar um novo clero e agregar um quadro de leigos da estatura de um Alceu Amoroso Lima, entre outros, convictos defensores de uma reforma europeizante e romanizadora e engajados nas causas da catolicidade.

Isso não quer dizer que tenha ocorrido um afastamento entre as elites e o clero, ou a negação dos mecanismos de poder. Embora salvar almas e pregar a mensagem católica fossem prioridades institucionais, para viabilizá-las era necessário uma instrumentalização adequada. Por isso, o discurso e as práticas católicas na Primeira República revelavam que a instituição adaptara-se rapidamente às transformações da sociedade, maximizara sua influência no interior do Estado, rearticulava seus quadros profissionais e reconstruía alianças capazes de garantir e defender seus interesses, aumentando o número de seus seguidores e preservando a própria instituição.

UM DISCURSO INSTITUCIONAL, ÚNICO E COLETIVO

Para garantir a unidade de procedimentos e ações em todas as dioceses e paróquias, o episcopado brasileiro, no início do século XX, precisou construir um discurso uniforme e coletivo. Obediente às orientações do Vaticano de unir os bispos em torno de determinados princípios doutrinários e pastorais, realizava a cada três anos as Conferências episcopais, das quais resultaram as Cartas Pastorais Coletivas, contendo as diretrizes da mais alta hierarquia católica no Brasil sobre assuntos de religião, política e formas de governo.

A primeira Carta Pastoral Coletiva publicada em 19 de março de 1890, logo após o decreto de separação do Estado da Igreja, trazia um discurso catastrófico, ameaçador, mostrando uma situação de crise, com conseqüências desastrosas para o futuro da pátria se o progresso da nação tivesse como base a religião.

O discurso episcopal tendia também para o épico, com enunciações figurativas envolvendo um trono afundado no abismo dos princípios dissolventes, e um altar de pé sustentando a Cruz. Sob o paradigma da Igreja, construía uma visão maniqueísta da nação, do Estado e da sociedade. De um lado, os que defendiam a causa da religião, a causa de Deus e, do outro, aqueles que queriam banir Deus e Jesus Cristo da sociedade. Os inimigos da Igreja procuravam destruir a fé, a caridade, os costumes, as doutrinas cristãs, além de empreender uma guerra contra o papa e contra os fundamentos do catolicismo. Por isso, eles, os bispos, estariam alerta pelo país, pelos governantes e governados, para garantir que o Brasil não se tornasse uma terra maldita de Deus. Queiram evitar que a figura de Deus fosse suprimida na família, nas escolas, no governo e nas repartições públicas ou que os cemitérios fossem secularizados e as pessoas impedidas de ter acesso aos sacramentos. Era um discurso épico, carregado do trágico.

Religião e Igreja apareciam como as vítimas da impiedade moderna. Aqueles que queriam apoderar-se do Estado, dominar os negócios públicos e impor suas idéias tinham como objetivo desmentir sua teoria, seus ensinamentos, seus sacramentos, sua fé, negar sua história e transformá-las nas inimigas da sociedade. Para isso, queriam uma Igreja livre no Estado livre, acabando com as relações entre Estado e Igreja. A carta pastoral atribuía à separação um poder inusitado, capaz de varrer Deus da face da Terra, apagar a religião das mentes humanas, desorganizar completamente a sociedade, abrir a porta a todos os vícios e males, ao ateísmo e a irreligiosidade; dilúvio de erros que arrastaria tudo em suas águas lodosas: família, leis, religião – enfim, a sociedade.

Os bispos mostravam-se inconformados com a separação porque os cidadãos que constituíam tanto a Igreja como o Estado eram os mesmos. Todavia a união que queriam não era a do regalismo, mas aquela na qual o Estado não seria o árbitro supremo das questões religiosas e nem os membros do clero subalternos dos ministros civis. A união pretendida resultava do acordo e da harmonia, do respeito à dignidade e à preservação dos direitos mútuos.

Apesar dos protestos do episcopado, a separação era irreversível e o Estado caminhava para sua configuração laica e secularizada. Aos bispos caberia apenas reafirmar o direito à liberdade e à proteção e recomendar aos católicos que as usassem para consolidar a Igreja e fortalecer os princípios do catolicismo. Por isso, conclamavam os católicos para a luta dizendo-lhes que era hora de despertar da inércia, de estimular os brios, de agir com valor e de concerto para defender, restaurar e fazer florescer a religião, reativar a fé e salvar a pátria. Ninguém deveria ser hostil ao governo ou à República porque, por parte da Igreja não haveria conflitos se o Estado não interferisse e não legislasse em assuntos da religião e garantisse a liberdade de culto.

Advertiam aos constituintes para que na constituição republicana nada constasse de ofensivo à liberdade de consciência religiosa ou tolhesse o direito de total liberdade aos católicos de crer nos dogmas, de praticar a disciplina da religião. Não tolerariam estorvos às vocações sacerdotais, nem a obrigação dos sacerdotes católicos prestarem serviço militar, muito menos privar a Igreja da posse e administração de suas propriedades.

Na verdade, o episcopado fazia uma leitura radical da laicização e considerava que laicizar era opor-se ao cristianismo. Por isso, no Brasil repetia-se o que ocorrera em muitos países europeus: um afastamento entre as duas instituições.

Dez anos se passaram até que em 1899, o papa Leão XIII convocou os bispos da América Latina para o Concílio Plenário da América Latina. Nele ficavam definidos os novos rumos e as diretrizes sobre os procedimentos a serem adotados por toda a

crisandade latino-americana. Ficavam instituídas as reuniões episcopais, bem como as relações com o poder civil e com os Estados nacionais.

A CONSTRUÇÃO DA CONCÓRDIA

O texto do professor Francisco destaca que, apesar da consolidação do Estado laico, a Igreja adotou uma política de gradativa reaproximação, sobretudo a partir do momento em que a burguesia cafeeira se consolidou no poder. Ambos reencontravam-se em torno de um projeto conservador com o objetivo de manter a ordem estabelecida. Ao comemorar a virada do século e festejar o quarto centenário da chegada dos portugueses ao Brasil, o episcopado brasileiro voltava a se manifestar coletivamente. Para eles, era o fim de um século apóstata, que iria desaparecer na eternidade. Ainda magoados por causa das atitudes da monarquia que protegera tanto a Igreja quanto as heresias, ressaltavam que o Brasil, um país favorecido por Deus, revelava-se ingrato, atentando contra o Criador. O povo católico deveria reparar esses males através da penitência e do retorno a Cristo, lutando para que a sua religião não fosse nivelada ao protestantismo, ao positivismo e às demais crenças. Aos católicos caberia a responsabilidade de homenagear a Deus pelo novo século que se iniciava, reparando os insultos e desrezos a Ele dirigidos pelo que findava.

Para a hierarquia católica a realidade apresentava-se preocupante dado que a sociedade perdera a confiança em si, não havia respeito à autoridade constituída; desaparecera a harmonia nas famílias. Homicídios, roubos, sacrilégios e outros crimes nefandos, de que anteriormente havia apenas notícia, agora multiplicavam-se, perturbando toda a sociedade. Os homens eram movidos apenas pelos interesses materiais, às vezes sórdidos; já não se respeitava a justiça, o dever, as consciências, muito menos a Deus. Tudo isso era um sintoma da dissolução social. Embora sem referir-se à separação, deixava-se implícito que os males que assolavam o país não eram outra coisa senão a mão de Deus que

flagelava toda a sociedade. A Carta Pastoral de 1900 resgatava, para o Brasil, uma história permeada pela presença de Deus e pelos ministros da religião, enriquecida pela ação da Igreja, de seus bispos, clero e missionários. Um Brasil devedor a Deus! Dívida testemunhada através dos templos e monumentos, cidades e obras que espelhavam o empenho da gente católica. O discurso abandonava o caráter épico e a Igreja deixava de ser vista como grande vítima do estado leigo.

O resgate da concórdia aparecia explícito nas palavras dos bispos quando afirmavam que assim como não foram contra o regime monárquico, também não o seriam em relação ao republicano; reconheciam a autoridade daqueles que governavam a nação e se mostravam dispostos a obedecê-los, contanto que estes respeitassem os preceitos divinos. Incitavam os católicos a protestar contra as leis ímpias e recomendavam que encaminhassem aos representantes do povo petições respeitadas, porém firmes e decididas, mostrando que não queriam uma nação sem Deus e sem religião nem um governo ateu. O silêncio e a omissão significariam a convivência com a apostasia nacional. Sem dúvida, era um discurso politicamente moderado em busca de paz, da concórdia e da prosperidade da nação, voltado mais para as questões da espiritualidade, da fé, das práticas religiosas e das obras de piedade. Era, claramente, o discurso da concórdia: concórdia de todos os cidadãos, das leis, do respeito às autoridades, a Deus. A união da nação com a Igreja de Cristo sem prepotência ou predomínio, união de amizade e não de cativeiro em busca da prosperidade. Lamentava apenas a laicização do Estado. Os prejuízos materiais causados à Igreja, a adoção do ensino leigo e do casamento civil, a retirada dos subsídios aos seminários, aos ministros da religião, ao culto e à manutenção dos templos. Mesmo considerando que a separação era injusta, ficava claro que a Igreja aprendera a caminhar de forma autônoma.

A BUSCA DA REAPROXIMAÇÃO

Na busca da reconstrução institucional, uma das tarefas do episcopado era a elaboração das Constituições Provinciais da Igreja no Brasil. Desde o final do século XIX, nos encontros trienais, iam sendo esboçadas as diretrizes e os princípios básicos destas constituições. Finalmente em 1915, em meio aos horrores de uma guerra mundial, o episcopado da Província Meridional² publicava uma das mais importantes cartas pastorais coletivas, acompanhada de decretos e resoluções que iriam orientar toda a Igreja do Brasil durante décadas. Nela o discurso tornara-se pedagógico; não bastava conhecer e reprovar o mal, era preciso combatê-lo e arrancá-lo do meio dos fiéis.

Evidenciava-se a ignorância religiosa do povo e seu despreparo para combater os vícios e os males, sua propensão para as superstições, uniões ilícitas e para as associações inimigas de Deus e da Igreja. A culpa cabia também aos sacerdotes, sobretudo por sua falta de empenho para impedir o avanço das outras igrejas. Apresentava também um viés social, combatendo os assaltos à propriedade privada e aos cofres públicos, os crimes contra a justiça, os roubos, as demissões de empregados, a baixa remuneração e as injustiças sociais. O povo católico era conclamado a se opor aos erros e à impiedade do mundo moderno e a lutar pelo ensino religioso nas escolas públicas. Porém maior ênfase era dada aos aspectos litúrgico-pastorais. Refeita do abalo da separação, a Igreja redefinia sua trajetória. Nenhuma referência era feita ao Estado, porém recomendava-se que se ensinasse ao povo a observância às leis, o respeitar às autoridades legítimas, o amor ao trabalho o acato aos direitos alheios. Afirmava-se ainda que era preciso cimentar e promover a união e a concórdia, o amor entre os indivíduos e entre as classes sociais.

Ao clero o documento recomendava submissão e obediência aos bispos e respeito às prescrições pontificias e ressaltava a imunidade e preservação da autoridade da Igreja em todas as coisas que dizem respeito à religião. Neste ponto ficava claro também o

lugar dos leigos dentro da Igreja. Mesmo tendo sua participação valorizada, não deveriam, no entanto, ultrapassar os limites da ortodoxia, mantendo-se subordinados aos pastores legítimos e não pretendendo a supremacia da ação leiga sobre a da Igreja. O clero nacional deveria receber atenção especial, pois embora as ordens religiosas estrangeiras prestassem importantes serviços à Igreja do Brasil, dele dependeria o futuro da Igreja brasileira, a regeneração do povo e da sociedade.

As relações com o poder civil eram tratadas com a máxima prudência. A República estava aceita, a laicização já não incomodava tanto, as adaptações já haviam ocorrido. A Igreja, reconstruída institucionalmente, aceitava aproximar-se do Estado e colaborava com os governantes. Era um discurso suave, voltado para seus fiéis, para a espiritualidade, para as obras pias, para o respeito às leis, para a defesa da pátria e da religião católica.

A compreensão da trajetória da construção institucional e da elaboração de um discurso oficial impõem não apenas uma perspectiva histórica, mas também um respeito aos processos de autocompreensão da Igreja e da hierarquia. Além disso, ao enfatizar tais aspectos, aponta-se para uma Igreja conceitualmente entendida como uma complexa entidade social e religiosa, com múltiplas relações com o Estado, o Vaticano, o povo católico e com os não católicos.

Os quatro séculos de relações com o Estado, se lhe garantiram determinados privilégios, também contribuíram para a sua desestruturação e definhamento. No momento da separação, o episcopado teve de iniciar um aprendizado da liberdade e, apesar das dissensões internas, revelou-se capaz de manter a coesão em níveis que lhe permitiram superar as cisões e construir a instituição.

O esforço para a clericalização e europeização das práticas litúrgicas implicou a perda da domesticidade e docilidade do catolicismo popular e, não raras vezes, o afastamento do povo do culto católico. Todavia, a religiosidade foi mantida, os deuses e

os santos continuaram sendo cultuados independentemente do clero e à margem da instituição.

Por sua vez, a Igreja condenava as ousadias do mundo moderno, aplicava uma estratégia pastoral voltada para a classe média e alta e adotava uma modalidade de cristianismo ortodoxo e culturalista.

Um quarto de século de caminhada! Um sucesso? Afinal, uma instituição que em 1890 começara sua trajetória livre e autônoma e que em 1891 tinha apenas doze dioceses, em que 1900 já tinha dezessete, em 1910 trinta e em 1920 cinquenta e oito, fazia-se merecedora do respeito de toda a sociedade.

Na década de iniciava-se outra história. As relações entre Igreja e Estado não voltariam a ser oficiais, mas sem dúvida as duas instituições estabeleciam um convívio amistoso e oficioso

E se para o Estado e para o governo pouco interessavam a religiosidade ou a religião do povo, reconstruir sua relação com a Igreja, oferecendo-lhe privilégios e favores em troca das colaboração e apoio, era, acima de tudo, uma opção política.

438

NOTAS

¹ MICELLI, Sérgio. *A Elite eclesiástica brasileira*. Rio de Janeiro, Ed. Bertrand Brasil S.A., 1988, p. 19.

² Em 1892, o papa Leão XIII autorizava uma divisão administrativa da Igreja do Brasil em duas províncias: a *Meridional*, composta pelos estados de Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e a *Setentrional*, composta pelos demais estados do Brasil.